

10ª edição da Feira Festas e Noivas

Data: 02 e 03 de agosto de 2016

Regulamento

As empresas expositoras da Feira de Festas & Noivas declaram que são conhecedoras das seguintes instruções e normas referentes ao evento:

1. Os organizadores disponibilizarão somente os espaços demarcados, onde deverá ser montada a estrutura de cada estande. O custo dessa montagem é por conta dos expositores. Na ilha central será instalada uma parede falsa com fundo preto, a critério dos organizadores, no intuito de dividir os estandes ali localizados;
2. Para fins de segurança e atendimento às normas técnicas do Corpo de Bombeiros, todas as estruturas provisórias montadas a partir de treliças deverão apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assinada por engenheiro responsável. Este documento deverá ser enviado via e-mail (eventos@acim.com.br) impreterivelmente até o dia 25/07/2016.
3. Os expositores terão o seguinte prazo para finalizarem a montagem e/ou decoração e desmontagem de seus estandes:

Montagem:

- Dia 31 de julho, das 12 às 18 horas;
- Dia 01 de agosto, das 8 às 18 horas;
- Dia 02 de agosto, das 08 às 12 horas;

Desmontagem:

- Dia 04 de agosto, das 08 às 18 horas. Sendo que os equipamentos de som, TV, computadores e equipamentos de maior valor deverão ser retirados logo após o encerramento da Feira no dia 03 de agosto de 2016;

- Para esse fim, os veículos de transporte deverão acessar a porta principal, localizada na Avenida Colombo, além da porta de carga e descarga, instalada nos fundos do Moinho Vermelho Eventos;
 - O transporte de equipamentos/estruturas deverá ser feito por meio de carrinhos com rodas de borracha ou similares, evitando que o piso seja danificado;
 - A montagem de paredes falsas ou similares deverá evitar prejuízos na estrutura do salão. Quando isso ocorrer, a Comissão Organizadora poderá reaver esses danos junto ao expositor;
 - A Comissão Organizadora manterá durante os dias da Feira uma equipe treinada de seguranças para o apoio e bom andamento do evento.
4. Todos os estandes deverão estar montados e decorados até às 12 horas do dia 02 de agosto, quatro horas antes da abertura da Feira. A partir das 16 horas, nenhum expositor poderá entrar no salão do evento com equipamentos ou qualquer tipo de estrutura que possa prejudicar a livre circulação do público;
 5. A 10ª edição da Feira Festas e Noivas acontecerá de 02 a 03 de agosto, das 16 às 22 horas (terça e quarta-feira);
 6. Apesar de haver internet no local, os organizadores solicitam que os expositores tenham dispositivos móveis 3G para o acesso, a fim de evitar problemas de conexão;

7. A organização da Feira colocará a disposição dos expositores o que está em contrato;
8. Os expositores deverão trabalhar exclusivamente no espaço limitado ao estande adquirido e com contrato firmado com a organização do evento. Desta forma, devendo respeitar os limites de estandes de terceiros, ter postura compatível com a ética e os bons costumes, bem como manter a sonorização/iluminação/máquinas de fumaça e/ou similares restrita aos limites do seu espaço;
9. O expositor só poderá abordar visitantes em frente ao seu próprio estande;
10. Todos os participantes poderão auxiliar os organizadores na identificação de possíveis profissionais ou empresários que não forem expositores e estiverem na Feira para divulgar seu próprio negócio;
11. Os expositores não poderão divulgar em seus estandes nomes ou marcas de terceiros, sejam prestadores de serviços, fabricantes de equipamentos utilizados no estande, artistas e/ou profissionais de qualquer segmento. Se isso ocorrer será acrescido 50% sobre o valor do estande, conforme contrato;
12. Equipamentos e outros materiais de médio e grande porte só poderão ser retirados do Moinho Vermelho Eventos antes ou após o horário aberto à visitação. Casos extraordinários deverão ser autorizados pelos organizadores da Feira;
13. A altura para os estandes/paredes é, obrigatoriamente, 4 metros nas laterais e na área central será estades/ Paredes de 1 metro e 20 centímetros;
14. As pessoas que estiverem trabalhando nos estandes deverão portar crachá de identificação fornecido pela organização do evento. A entrega destes será feita no dia 02 de agosto, das 8 às 14 horas, na recepção da Feira;
15. O horário para circulação dos expositores durante os dias da Feira será das 09 às 23 horas;
16. Quaisquer reclamações e ou sugestões deverão ser feitas diretamente à Comissão Organizadora ou por meio do e-mail: rp@acim.com.br;
17. A Comissão de Ética deverá solucionar eventuais dúvidas e propor resoluções para problemas durante a realização da Feira;
18. A Comissão de Ética será composta por 7 membros: três (03) representantes da ACIM, um (01) do COPEJEM, e três (03) expositores voluntários, sendo eles:

ACIM: João Paulo Silva Júnior, Helmer Romero e Jociani Pizzi

COPEJEM: Michael Tamura

Expositores: Ana Carolina Bosi, Wilma Beloto e Thais Iwata

- Se um dos membros da Comissão de Ética estiver envolvido em algum fato, o mesmo não poderá participar das discussões;
19. Qualquer tipo de publicidade de produtos e serviços deverá ser feita na área restrita aos estandes, principalmente distribuições de cartões;

20. Os expositores que porventura violarem este regulamento, ficando provada que seu ato prejudicou os demais expositores, a imagem da Feira ou até mesmo extrapolou os direitos adquiridos, a empresa poderá ser multada em até 20% sobre o valor do estande e pode ter seu estande fechado, sem devolução de nenhuma quantidade monetária;
21. Fica determinado que não ocorrerão desfiles e/ou apresentações musicais no palco do local do evento. Contudo, serão organizados cortejos pelos corredores da Feira. Para essa finalidade, a Comissão Organizadora disponibilizará quatro modelos (3 mulheres e 1 homem) e dois pajens. Os horários para a realização dos cortejos será as 19 e 21 horas, diariamente.
 - Os cortejos serão regidos por seu regulamento.
22. A prestação de serviços para os expositores só poderá ser realizada por meio de empresas que estejam participando da 10ª edição da Feira Festas e Noivas. Isto é, está vetada a prestação de empresas que não sejam expositores do evento;
23. Sobre os pontos de energia (tomadas), será disponibilizado um ponto para cada estande, ou adicionais quando solicitadas em contrato. A utilização do ponto de energia deve ser feita de maneira correta, isto quer dizer, um equipamento por ponto, evitando possíveis quedas de energia ou curtos circuitos;
24. Até 30 dias após o término do evento, será marcada uma reunião para apresentação dos resultados, dados coletados e avaliados durante a 10ª edição da Feira Festas e Noivas. Na oportunidade, será entregue um DVD com as informações do público visitante, bem como agendamento da data da 11ª edição do evento.
25. Fica estabelecido que as funções deliberativas competem à Comissão de Ética.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Informações e esclarecimento:
Departamento de Eventos – ACIM
(44) – 3025-9595 / 3025-9646
rp@acim.com.br